



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a concessão da “Medalha de Mérito Legislativo” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A “Medalha de Mérito Legislativo” será conferida como honraria do Poder Legislativo às autoridades constituídas, entidades, associações, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, esportistas e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Campo Novo do Parecis, em sua área de atuação, ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do Poder Legislativo.

Art. 2º. A homenagem será conferida pela Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis através de projeto de decreto legislativo proposto por qualquer de seus membros, acompanhado de histórico resumido da pessoa jurídica a ser homenageada ou de currículo, quando se tratar de pessoa física, bem como de justificativa em quaisquer dos casos, sendo vedada a concessão de mais de uma medalha na mesma propositura.

Art. 3º. O Vereador interessado em conceder a medalha instituída por esta resolução, terá direito a indicar, anualmente, um (01) nome para a homenagem.

Art. 4º. Com a indicação da Medalha de Mérito Legislativo, deverá ser discutida e aprovada pela comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e posteriormente pelo Plenário da Câmara, sendo aprovado por maioria de votos.

Art. 5º. Fica vedada homenagem póstuma, devendo a pessoa a ser homenageada comparecer à Câmara Municipal para receber sua comenda.

Art. 6º. A medalha deverá ser confeccionada em metal nobre, contendo de um lado o brasão do Município de Campo Novo do Parecis e a inscrição “Medalha de

Protocolado em ____/____/2024 _____ Ao Expediente da sessão ____/____/2024

Apreciado na sessão do dia ____/____/2024 Resultado: _____

Presidente _____

Ver. Vanderlei Baioto



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Mérito Legislativo", e do outro lado a bandeira de Campo Novo do Parecis e os dizeres "A cidade de Campo Novo do Parecis lhe agradece!".

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e pelo autor da indicação para homenagem, contendo as mesmas inscrições enumeradas no *caput* deste artigo.

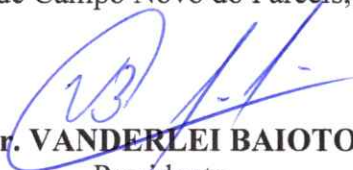
Art. 7º. A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

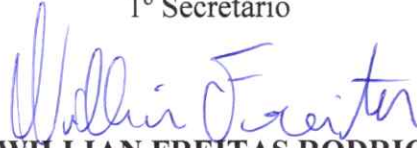
Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 21 de novembro de 2024.


Ver. VANDERLEI BAIOTO
Presidente

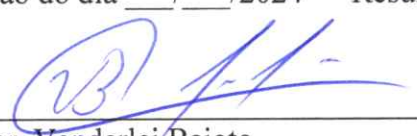

Ver. MARCELO JOSÉ BURGEL
Vice-Presidente


Ver. DEILSON LOPES BEIRAL
1º Secretário


Ver. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
2º Secretário

Protocolado em ____/____/2024 _____ Ao Expediente da sessão ____/____/2024

Apreciado na sessão do dia ____/____/2024 Resultado: _____

Presidente 
Ver. Vanderlei Baioto



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se no sentido de render homenagens às autoridades constituídas, entidades, associações, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, esportistas e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à comunidade camponovense ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do Poder Legislativo.

Assim, a honraria busca reconhecer o trabalho das mais diversas categorias que contribuem no desenvolvimento social, econômico, cultural e esportivo da cidade de Campo Novo do Parecis, todas de muita importância no contexto histórico e contemporâneo do Município.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 21 de novembro de 2024.

Protocolado em ____/____/2024 _____ Ao Expediente da sessão ____/____/2024

Apreciado na sessão do dia ____/____/2024 Resultado: _____

Presidente _____

Ver. Vanderlei Baioto